

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO SESSÃO ITINERANTE

Eu, GENIVAN AIRES DA COSTA, Presidente desta Casa Legislativa, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, CONVOCO SESSÃO ITINERANTE para o dia 20 de abril (quinta-feira), às 19h30minh, no Sítio do Córrego - Apodi-RN.

Apodi/RN, 182 anos de Emancipação Política, 10 de abril de 2017.

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE DA CMA

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41848CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO LIC. 001/2017 - VEÍCULO

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 001/2017. CONTRATO - DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI ME - CNPJ 14.947.497/0001-64. OBJETO: Locação de veículo de passeio para apoio ao expediente. PERÍODO: 9 MESES. VALOR: R\$ 24.291,75. Boa Saúde/RN, 10 de Abril de 2017 - Emília Thyse Silva Firmino - Presidente.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 42450A5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando o período reservado às comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2017 que transcorre no período de 9 a 16 de abril/2017 (domingo de Ramos ao domingo de páscoa), bem como o feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes),

R E S O L V E:

Suspende o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Bodó nos dias 13, 14 e 21 de abril de 2017, ficando a 9ª (nona) sessão ordinária apazada para o dia 28 de abril/2017, tendo em vista que a alínea "a" do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a modificação através da Resolução nº 003/2015, estabelece a realização das sessões ordinárias nos dias de sextas-feiras.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 3CDA559C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO*

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: JOÃO PEDRO SOUZA SANTANA, CPF sob o nº 123.379.324-19. Objeto: Prestação do serviço de agente comunicativo, no exercício de 2017. Valor: R\$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais), a serem pagos em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2017.

Bom Jesus/RN, 02 de janeiro de 2017.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Vereador - Presidente

Biênio - 2017/2018

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 505C9308

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO CIRCULAR 013/2017 GABINETE DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, convida a vossa excelência para participar da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13/04/2017 (QUINTA-FEIRA), às 19:00horasna Sala de Sessões da Câmara Municipal - Palácio Joana Elias Bezerra - RN, na Rua: São Pedro, S/N, CEP: 59.592-000. Este Ofício reitera o Ofício 012/2017 enviado do Diário Oficial dos Municípios. Edição 0107.

Ordem do dia:

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA REFERENTE À ÚLTIMA SESSÃO ANTERIOR;
2. DELIBERAR SOBRE A REVOGAÇÃO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE Nº 001/2016, PUBLICADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EDIÇÃO 1391.REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 002/2016 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO RIO GRANDE DO NORTE EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016 EDIÇÃO 1403.

3-LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON RAMON DE FREITAS TAVARES. DENOMINADA TRADIÇÃO JUNINA.

4-OUTRAS PROVIDENCIAS

Sem mais para o momento reiteramos nosso votos de estima e consideração

Caiçara do Norte - RN, 10 de março de 2017

Atenciosamente
Erivelto Henrique Júnior
Presidente
Câmara Municipal de Caiçara do norte
CNPJ nº 01.612.439/0001-38

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 60663222

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2017 EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, delegar competência a autoridade que menciona para autorizar a concessão de diárias e passagens no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Diretor de Pessoal para:

I - autorizar a concessão de diárias e passagens ao Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

II- autorizar despesas com diárias e passagens referentes à: Deslocamentos do Presidente da Câmara Municipal, sempre que o mesmo viajar a serviço desta Augusta Casa;

Art. 2º. - Fica vedada a subdelegação da competência de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. As solicitações de diárias e passagens de que tratam esta Portaria, deverão ser encaminhadas, conforme o caso, ao gabinete do Diretor de Pessoal, em formulário próprio, devidamente fundamentadas, pelos respectivos titulares das unidades proponentes.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos de concessão de diárias e passagens ao Presidente da Câmara Municipal praticados pelo Diretor de Pessoal a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 610365E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, celebrado entre a Câmara Municipal de

Carnaúba dos Dantas-RN por intermédio do presidente e a Sra. Cinderlândia da Silva Dantas.

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, sediada na Rua Juvenal Lamartine, nº 200A, centro, nesta cidade de Carnaúba dos Dantas-RN neste ato representada por seu Presidente, o Vereador José de Azevedo Dantas, brasileiro, autônomo, casado, portador do CPF nº 916.476.494-04, RG nº 1.345.630-SSP/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. Cinderlândia da Silva Dantas, portadora da cédula de identidade nº 1362512-SSP/RN, inscrita no CPF nº 009.802.964-98, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO de Contrato, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, a partir da data da assinatura do presente termo, a rescisão do Contrato de prestação de serviço de contínuo de fornecimento de produtos de panificação, celebrado em 03/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão fundamenta-se no disposto do §6º, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, tratando-se de ato unilateral autorizado por lei e tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pela Contratante e a conveniência para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em ralação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido.

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Carnaúba dos Dantas-RN, 07 de abril de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

Cinderlândia da Silva Dantas

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Emanuel Axel Lucena da Silva

CPF: 083.827.064-60

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

CPF:092.978.654-88

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 7410D71A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

PROCESSO Nº 13/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensada a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e seu respectivo TELECENTRO;

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar empresa que se disponha a fornecer equipamentos e suprimentos de informática e a e ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA - ME é a que oferece os melhores preços no momento;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa que se disponha a fornecer equipamentos e suprimentos de informática, instalados nos espaços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e seu respectivo TELECENTRO, sendo contratada

a EMPRESA ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº: 10.242.024/0001-00, na importância global de R\$ 7.364,00 (sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F.J), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Carnaúba dos Dantas (RN), 06 de abril de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

* Publicado por incorreção *

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 47BE0C9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 17/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28 e ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº: 10.242.024/0001-00.

Do objeto: Contratação de empresa que se disponha a fornecer equipamentos e suprimentos de informática, instalados nos espaços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e seu respectivo TELECENTRO.

Valor global: R\$ 7.364,00 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais). Dispensa de Licitação Nº 13/2017, na qual a empresa venceu por menor preço.

Da dotação orçamentária:

UNIDADE: 01 – CAMARA MUNICIPAL - Elemento de Despesas: 3390390000 - Outros Serv. de Terceiros (PJ) - previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Da vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Carnaúba dos Dantas/RN, 7 de abril de 2017

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 5E4C1194

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017**

Processo nº 09/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita adquirir suprimentos de informática;

CONSIDERANDO que se faz necessário a referida necessita adquirir suprimentos de informática e a EMPRESA R4 SOLUCOES E SERVICOS EM COPIADORAS EIRELI ME, é que oferece os melhores preços no momento;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de suprimentos de informática. Sendo vencedor por menor preço,

A EMPRESA R4 SOLUCOES E SERVICOS EM COPIADORAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº: 14.110.228/0001-49, na importância global de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Carnaúba dos Dantas (RN), 02 de fevereiro de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 58C04E68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017**

PROCESSO Nº 05/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para proporcionar o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas;

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar empresa que se disponha a fornecer produtos de panificação e as EMPRESA C DA SILVA DANTAS – ME e a EMPRESA GLÊNIO ANDRIELLE DANTAS são as que oferecem os melhores preços no momento;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para contratar empresa que se disponha a fornecer produtos de panificação a empresa C DA SILVA DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.858.127/0001-08, na importância global de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais) referente aos itens 2, 3 e 4 e GLÊNIO ANDRIELLE DANTAS 08019349405 inscrita no CNPJ nº: 23.347.601/0001-70 na importância global de R\$.: 354,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais) referente ao item 1;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Carnaúba dos Dantas (RN), 03 de março de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 648BBAD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
01042017.**

Objeto: Prestação de Serviços com mão-de-obra com reparos na Sede da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 998 - FRANCISCO ELIVANDO DA SILVA.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 400,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 03/04/2017.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 3C460DB9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
24032017.**

Objeto: Aquisição de mercadoria para a copa com bordado da sede da Câmara Municipal de Encanto para atender as necessidades.

Contratado: 1042 - MARCIA CRISTINA DA SILVA.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 844,70., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 23/03/2017.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 3DA51787

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- PROCESSO Nº 017/2017**

Processo Nº 017/2017

Dispensa de Licitação Nº 017/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal) realiza semanalmente sessões ordinárias conforme dispõe o Regimento Interno da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias assim como todas as demais sessões da Câmara Municipal são públicas e qualquer cidadão pode assistir às reuniões no plenário;

CONSIDERANDO que atualmente a cidade de Equador RN conta com uma Rádio Comunitária que pode transmitir as sessões da Câmara Municipal com a finalidade de que todos os cidadãos interessados possam assistir às sessões sem que para isso precisem se deslocar até o prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que pela transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal pela Rádio Comunitária Equador FM, o Poder Legislativo contribuirá mensalmente com apoio cultural destinado a manutenção das atividades da emissora de rádio;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

RESOLVE:

Art. 1º-Dispensar de Licitação,o apoio Cultural da Câmara Municipal de Equador RN , a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE EQUADOR - ADESCAE, CNPJ 14.538.175/0001-61, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 417 – centro, Equador RN, no valor total mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante o período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º -Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 01 de março de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 5CE8C740

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Carlos Magnus Lopes Galvão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Florianiense fora da circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 07/04/2017, mais precisamente ao Tribunal de Contas do Estado do RN – TCE/RN, a fim de protocolar documentos para instruí o Processo Nº 016331/2016-TC junto à Diretoria de Atos e Execuções – DAE/TCE/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a uma diária, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal 848/2017.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 60C67596

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
001/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Galinhos/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 25 de abril de 2017, às 08h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017, objetivando a Contratação futura de assessoria financeira especializada. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Praça dos Três Poderes, 701, centro, Galinhos/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Galinhos/RN, em 06 de abril de 2017.
Pregoeiro da Câmara Municipal

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 4B1AC884

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2017**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a jovem, Wanessa de Moraes Silva, portadora do CPF.: 703.177.464-05, do Cargo de "Escriturária", desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 03 de abril de 2017.

Gildeneide de Oliveira Monte - Presidente

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 5B73B4BC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2017**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a Srª, Wanessa de Moraes Silva, portadora do CPF.: 703.177.464-05, para exercer, em Comissão, o Cargo de "Secretária", desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 03 de Abril de 2017.

Gildeneide de Oliveira Monte - Presidente

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 3F1313D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de José da Penha/RN, Gildeneide de Oliveira Monte, usando das atribuições que lhe confere o art. 65, 68 do Regimento Interno Revisado e Art. 11 inciso X, da Lei Orgânica.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR – ANTONIO DOMINGOS DO REGO CPF: 311.992.754-68, WANESSA DE MORAIS SILVA: 703.177.464-05 e WILLYANE LEITE FONTES ROCHA 045.003.734-70, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, para atuação durante o período de 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Art. 2ºAs decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3ºA Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4ºSão atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luis Gomes, mas não limitada a:

I-Coordenar os processos de Licitação;

II-Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;

III-Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

IV-Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

V-Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

VI-Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;

VII-Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

VIII-Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

IX-Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

X-Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

XI-Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

Art. 5ºExaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Presidente da Câmara para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 6ºOs membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7ºO mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8ºOs membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 9ºAs licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 10º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de José da Penha/RN, encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 11º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, foi constituída excepcionalmente de pessoas ocupantes de cargos comissionados, por inexistência de servidores no quadro efetivo.

Art. 12ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de José da Penha/RN, 10 de ABRIL de 2017.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 600A3040

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.001-DL

CONTRATANTE: CAMARA MANUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CONTRATADA: FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - ME

OBJETIVO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de material expositivos da atual gestão da Câmara Municipal de José da Penha-RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.640,00 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a entrega do material, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade 12 - 1.1001 - 1.31 - 1.1.1 - 0.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 27 de março de 2017

ASSINANTES:

Gildeneide de Oliveira Monte - PRESIDENTE

FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - ME - CONTRATADO

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 714CED92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 17/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de "Assessoria Jurídica" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Fernanda Ryvia Fernandes Pontes, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 6.737, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.310.944-73.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de Março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lagoa Salgada/RN, 10 de Abril de 2017

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 6F743900

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 000008/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas – CONTRATADO (A): J C MEDEIROS FERNANDES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.044.166/0001-87 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – VALOR GLOBAL: R\$ 4.207,01 (quatro mil, duzentos e sete reais e um centavo) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Montanhas/RN, 24 de março de 2017 – JOSIAS LEANDRO DE SOUZA - Presidente

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 6748A866

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 18/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora CLARA JORDANA PINTO RUSSO E FREITAS, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.810.976, SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº. 074.263.694-12, para função de CHEFE DA PROCURADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor retroagindo 01 de abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 03 de abril de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:

REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 6C94F122

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 14/2017**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DA CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora TATIANE KELLY XAVIER DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.326.994, SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº. 068.144.434-73, para função de CHEFE DA CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor retroagindo 01 de abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 03 de abril de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 70617101

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 15/2017**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor CAIO GUSTAVO ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 3.099.964, SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº. 016.612.444-32, para função de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor retroagindo 01 de abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 03 de abril de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 4B35036B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 016/2017**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor PEDRO BARREIRO DA SILVA, brasileiro, portadora do RG nº 2.035.618, SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº. 048.640.614-83, para função de ACESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor retroagindo 01 de abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 03 de abril de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 5167BF88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 19/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANIZIA MARIA TENORIO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.128.500, SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº. 045.200.934-06, para função de CHEFE DE CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor retroagindo 01 de abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 03 de abril de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 4ACEDD3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 20/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FRANCISCO CANINDE XAVIER, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº. 871.814.018-15, para função de ACESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor retroagindo 01 de abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 03 de abril de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 4962C747

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 21/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ELIZAMA ARAÚJO DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 085.222.094-48, para função de DIRETORA GERAL da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor retroagindo 01 de abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 03 de abril de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 457F4694

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOVA CHAMADA - TOMADA DE PREÇO 003/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017, tendo como objeto a contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE

ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS), INCLUSIVE LANCHES BEBIDAS E SIMILARES. Data de Realização: 28/04/2017 às 09:00hs (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Parelhas.

Parelhas/RN, 10 de Abril de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 45BAD12A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Severino Lemos, 22 - Centro - Pilões - RN, às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e descartáveis para atender a demanda desta Casa Legislativa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: cmpiloesrn@yahoo.com.br.

Pilões - RN, 10 de Abril de 2017

GEORGE MATIAS DE FREITAS - Pregoeiro Oficial

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5D1904B5

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA N.º 003/2017 - SCMP**

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º conceder, ao servidor MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Vereador Presidente, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento na cidade de Natal/RN no dia 16 de março do corrente ano, com objetivo de Acompanhar e buscar processos de interesse da Câmara Municipal de Pilões, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 15 de março de 2017.

ARLENILTON PEREIRA DA SILVA

Secretário

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 544CEE86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 011/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 010/2017, em favor da empresa M N Nogueira Ltda EPP - CNPJ nº 07.610.338/0001-04, para a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de recargas de toner em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de abril a dezembro de 2017, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Portalegre-RN, 10 de abril de 2017.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5265DAD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 016/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolvi:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Maria, o Sr. RIVALDO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF 966.676.724-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria-RN, 10 de abril de 2017.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CPF 779.228.404-20

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 7546ED0E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS
MIL E DEZESSETE**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às três horas da tarde, junto a sala e sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença dos nobres colegas senhores Vereadores, o Presidente Hélio Macêdo, declarou aberta a quinta sessão ordinária do corrente ano, passando assim a palavra para o senhor secretário, Adriano Azevedo, para que pudesse ler a ata da sessão passada, cuja foi aprovada por unanimidade, e ler também a ordem do dia.

Para a ordem do dia foi colocado em votação diversos requerimentos de alguns Vereadores, como:

Vereador Allan Seabra (PEN), requereu que fosse colocado uma Lombada com sinalização na Rua Manoel Gomes, centro do nosso Município e também regularização da água no conjunto Adélia Lopes também em nosso Município.

A Vereadora Lúcia (Solidariedade), apresentou 17 requerimentos tais como, Criação da guarda municipal; audiência Pública para tratar do esporte, com a presença do Secretário Estadual de Esporte; Construções de Academias Públicas nos Bairros Alto de São Francisco, Novo Horizonte, dentre vários outros importantes requerimentos.

O Vereador Artur César (PMB), requereu que fosse construído um novo matadouro Público e também pediu a secretaria de Educação do município, um Ônibus para fazer o transporte dos alunos da comunidade de Campos Novos, quando não houver aula nas escolas municipais. Todos os requerimentos foram colocados, discutidos e aprovados pela maioria dos Vereadores presentes.

Por último, o Vereador Presidente da Casa, Hélio Macêdo, ainda apresentou dois requerimentos, sendo um de sua autoria e outro a pedido do SINTE-RN. Para finalizar o pequeno expediente o Presidente dividiu o tempo por bancada-situação e opositorista, na qual ambas fizeram alguns informes por seus representantes.

Na abertura do grande expediente o Presidente facultou a palavra fazendo uso dela todos colegas Vereadores presente. O Vereador Hélio Macêdo pediu por diversas vezes que o Vereador Allan Seabra, que falava na parte do Vereador Sérgio André, se comportasse mediante o regimento, pois o mesmo já havia fugido do tema em discurso onde o tema se tratava sobre a classe educacional do Município. Parte do Público assistente se manifestou quando o Presidente pediu para que o Vereador Allan se conter, onde o mesmo citou que " Não via nada demais naquilo". Ainda em seu discurso o Vereador Allan Seabra ficou de pé sem permissão do senhor presidente, ato não permitido assim como consta no regimento da casa, ainda instigando o público que assistia aquela sessão ferindo mais uma vez o regimento interno da Câmara. Tendo em vista essa sequência de descumprimento do regimento Interno o Vereador Luziano Macêdo fez um pedido de Ordem ao Senhor Presidente na qual pediu a censura do Vereador Allan Seabra por sua Quebra de decoro demasiadas vezes, solicitou que a mesa diretora acatasse o pedido e coloca-se em votação a sanção do Vereador Allan Seabra. O Pedido foi acatado tendo como resultado Cinco (05) votos favoráveis; Três (03) Votos contra e uma (01) Abstenção. Após isso o Vereador Luziano finalizou sua parte pedindo que os Vereadores tivessem respeito com a mesa, respeito com a casa, a população e as Leis que os regem para que isso não viesse mais acontecer.

O Presidente da casa ainda pediu para registrar em ata a presença dos Exs. Ilustríssimos Vereadores, e também Presidentes da casa legislativa, José de Erivaldo Dias e Lindenber Aquino de Medeiros, como também a presença do Comandante do Destacamento da Polícia Militar, o Sargento Paulo Pinheiro de Macedo e sua equipe. Foi registrado ainda, a Presença do Coordenador do SINTE-RN, Núcleo Santa Maria, José Adilson e demais representantes da Classe.

Sem mais nada para ordem do dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 7246C71E

MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 701E1952

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 011/2017**

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 07 de Abril de 2017, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa EQUIPORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.053.092/0001-91 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS GRADES DE BARRA CHATAS DE FERRO PARA AS JANELAS E PORTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 2.998,80(Dois Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de Abril de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 6D911FA5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 014/2017**

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 06 de Abril de 2017, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa PORTAL SILVA COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 05.911.157/0001-92 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS TIPO LOGARINAS DE 04 LUGARES PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 6.720,00 (Seis Setecentos e vinte Reais).

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de Abril de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 6BEC0D69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CV
001/2017**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN HOMOLOGA o Convite nº 001/2017 e ADJUDICA o objeto desta empresa F.A. DE BULHÕES - ME/CNPJ: 23.361.094/0001-20 que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Serra de São Bento/RN, 04 de abril de 2017. João Paulino dos Santos – VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 4A7DF462

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DO CONTRATO - CV 001/2017**

ORIGEM: Convite nº 001/2017. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN. CONTRATADO: F.A. DE BULHÕES - ME/CNPJ: 23.361.094/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou profissional autônomo em assessoria nas áreas técnico contábil, financeira, orçamentária, patrimonial por meio de sistema informatizado para a Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §3º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01; Unidade: 01.001; Projeto/Atividade: 2.001; Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00. Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta do Orçamento Geral do Município de Serra de São Bento/RN. VIGÊNCIA: 04 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017.

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 75723B8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 050/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ALESSANDRA DA SILVA Carteira de Identidade nº 001.749.131 SSP/RN e CPF nº 054.016.294-94, para exercer o cargo em comissão de AUX. CONTROLADOR (A) da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 31 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 05 de abril de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 3C400E49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017-**

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017- A comissão Permanente de licitações CPL da câmara Municipal de São Jose do Campestre-RN, tornapúblicoquerealizará, no dia 26/04/2017 as 09:00h, as sede deste órgão a licitação acima epigrafada. Objeto: Contratação de empresa especializada na assessoria administrativa contábil para a câmara Municipal. Edital e Maiores informações na sede do Órgão na Rua Senador Geogino Avelino 601, Centro, Das 08:00 as 12:00 horas. A Comissão.

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 41A1B2F1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de São Jose de Campestre /RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia 26/04/2017, às 14:30 horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal. Esclarecimentos e Edital na sede do Órgão na Rua Senador Geogino Avelino 601, Centro, Das 08:00 as 12:00 horas. A Comissão.

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 417451CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de São Miguel, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

A Sessão se dará às 11h00min (horário de local) do dia 24 abril de 2017, na sede da Câmara Municipal de São Miguel/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 12h00min.

São Miguel/RN, 07 de abril de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2017 – CMVV

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 014/2017 – CMVV, Venha-ver/RN, 10 de abril de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 42807C0F

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2017

VENHA-VER /RN, 10 de abril de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 75AD606C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 014/2017 DE EXONERAÇÃO**

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA e de outras providencias de Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir desta data, o Senhor ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA, brasileiro, Casado, portador do RG. 789.846/SSP/RN, CPF (MF) 1429.784.164-91, do cargo/função de ASSESSOR CONTÁBIL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 31 de março de 2017.

RONILDO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 696FA581

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 015/2017 DE NOMEAÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação do servidor Público GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA e de outras providencias de Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, o Senhor GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 001.709.312/SSP/RN, CPF (MF) 052.512.004-12, para exercer o cargo/função de ASSESSOR CONTÁBIL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 01 de abril de 2017.
RONILDO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 755E266C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
014/2017 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20170013

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 015/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: L C L DE AQUINO

OBJETO.....: aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Venha Ver/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.135,60 (três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.135,60

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.